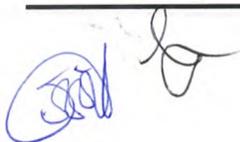


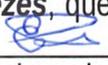
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, nomeado por força da Portaria nº 1.766 de 05 de abril de 2021 para o mandato de 02 (dois) anos conforme dispõe a legislação municipal pertinente. A referida reunião aconteceu em ambiente virtual devido a pandemia do Coronavírus, através da ferramenta Meet, tendo sido acompanhada presencialmente da sala de reuniões do Conselho localizada na sede do IPM - Maracanaú, pelo presidente daquela autarquia senhor **Thiago Coelho Bezerra**, pelo presidente do Conselho **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, o suplente do colegiado **João Silvio Albuquerque Viana** que em virtude da presença dos dois titulares de seu seguimento permaneceu na condição de suplente com direito a voz, mas sem direito a voto nesta audiência, o senhor **Erick Setúbal Oliveira** representante da **Erick Setúbal Oliveira-ME** responsável pela contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, e a senhora **Anne Claudene Rodrigues Noronha**, colaboradora da empresa **Erick Setúbal Oliveira-ME**. Em ambiente virtual se fizeram presentes as conselheiras e conselheiros **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Francisco Ionaldo Pereira Lima; Andrea Cidália Maria Lima Celestino; Elza Pena Sales; Jaira da Rocha Alcântara Rossas; Leoncia Maria Linhares Mendonça Lopes**. Justificaram suas ausências os conselheiros e conselheiras **André Martins Aragão; Marcos de Brito Gomes; Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Maria Jose Nunes dos Santos e Lucinildo da Frota Brito** que fez uma breve participação, mas não ficou até o final e, portanto, não votou a matéria. Posteriormente Lucinildo informou que teve problemas com sua conexão de internet. Não justificaram suas ausências os conselheiros e conselheiras **Leonardo Sales de Sousa Fernandes; Paulo César de Oliveira Von Paumgarten e Yleen Acioly Mesquita**. Com a presença de sete conselheiros e um suplente o presidente Conselho **Eudasio Menezes**, verifica haver quórum deliberativo nos termos do art. 7º da lei municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012, e inicia reunião fazendo a leitura da pauta conforme constante do edital de convocação: **prestação de contas do Instituto de previdência do município referentes ao primeiro e segundo quadrimestre de 2020 e outros informes**. O presidente do Conselho esclareceu ainda que as contas do segundo quadrimestre deveriam ter sido apreciadas pelo colegiado anterior, contudo, em uma questão de ordem levantada pela então conselheira Vilani Oliveira pediu mais tempo para analisar a documentação, o que foi concedido pelos demais conselheiros presentes. Com isso, a referida reunião foi postergada. Contudo, em duas convocações feitas no mês de dezembro, não foi possível realizar as reuniões devido à falta de quórum ocasionada pelas ausências injustificadas dos conselheiros, cujo mandato findou em 20 de dezembro de 2020, conforme a ata da respectiva reunião cujo resumo foi lido pelo presidente do Conselho. Em seguida sem manifestação dos conselheiros sobre os esclarecimentos feitos o presidente do Conselho, passou a palavra ao senhor **Erick Setúbal Oliveira** representante da Micro Empresa de mesmo nome, para que este procedesse com a apresentação da matéria em pauta. Erick iniciou então com uma explanação conceitual e legal sobre o que seria receita pública, despesa pública em suas várias modalidades bem como o que seria orçamento previsto, empenhado e arrecadado, além de outros conceitos, citando ainda a legislação que dá amparo legal a tais instrumentos contábeis, em seguida passou a explicar os números referentes ao segundo quadrimestre de 2020, comparando-o com o primeiro quadrimestre do mesmo ano, detalhando as receitas por fonte, constituindo-se a receita prevista em R\$ 61.392.558,87 (Sessenta e um milhões trezentos e noventa dos mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), dos quais foram arrecadados até o fim do período em análise um valor total de R\$ 15.392.558,87 (Quinze milhões trezentos e noventa dos mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) no primeiro quadrimestre e R\$ 10.027.820,23 (Dez milhões vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos) no segundo quadrimestre. Questionado sobre a redução significativa entre o segundo e primeiro quadrimestre, Erick explicou que isto

ocorreu em virtude da edição de uma lei municipal que tendo como justificativa a pandemia de covid-19, autorizou ao chefe do poder executivo a suspender provisoriamente as contribuições patronais, mas como será visto no quadrimestre seguinte com o retorno das contribuições e pagamento dos valores suspensos a situação tende a se normalizar. O presidente do Instituto de Previdência do Município pediu um aparte para esclarecer que o Instituto não virou o ano de 2020 sem a contribuição patronal e que até dezembro daquele ano a prefeitura reembolsou tudo, e, portanto, referente a esta suspensão, não houve parcelamento. Com a palavra novamente Erick passa a detalhar as receitas item por item, sempre comparando o quadrimestre em análise com o quadrimestre anterior e ao detalhar os parcelamentos existentes, o presidente do IPM Thiago Coelho, mais uma vez pede a palavra para esclarecer que estes referem-se à parcelamentos antigos, já homologados pela Secretaria Nacional da Previdência Social, e ainda que a taxa de juros pagas pela prefeitura em relação a estes parcelamentos é bem maior que os rendimentos das aplicações financeiras. Ao detalhar os valores do COMPREV, Thiago novamente pede a palavra para esclarecer que este item se trata de uma compensação financeira entre o Regimes Próprio de Previdência Social - RPPS e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referente aos servidores que em algum momento contribuíram para um e outro regime e que o RPPS de Maracanaú é credor em relação ao RGPS, ou seja, tem mensalmente valores a receber, citando ainda que em uma média mensal o RPPS de Maracanaú deve ao RGPS, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) enquanto o RGPS deve ao RPPS de Maracanaú R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Feitos estes esclarecimentos Erick indaga se há algum questionamento por parte dos conselheiros, foi quando a conselheira Leoncia se manifesta em relação a outro assunto e pergunta se os servidores tomaram conhecimento da lei que alterou a alíquota contributiva de fixa para progressiva. O presidente do Conselho Eudasio Menezes com a palavra responde à conselheira que a referida mudança aconteceu quando da minirreforma da previdência feita no município, por imposição da reforma nacional que aconteceu em 2019 e que o projeto de lei municipal foi amplamente debatido no Conselho Municipal de Previdência que o aprovou contando inclusive com o voto dos conselheiros indicados pelo Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú. Thiago Coelho complementa que em relação a esta minirreforma quanto a alíquota progressiva, na prática possibilitou um equilíbrio social, onde quem ganha menos paga menos e quem ganha mais paga mais, graças ao equilíbrio financeiro e atuarial foi possível fazer isso sem que houvesse queda na arrecadação da autarquia previdenciária. Encerrado este assunto, Erick retoma a palavra e continua detalhando as receitas mês a mês ficando evidente que nos meses de junho à agosto, houve uma redução significativa na contribuição patronal, mas como já foi esclarecido anteriormente isso se deu em decorrência da edição de lei que autorizou a prefeitura a suspender esses repasses naquele período tendo como argumento o aumento das despesas com saúde, em decorrência da pandemia de covid-19. Em seguida detalhou os investimentos e aplicações financeiras, esclarecendo que no ano de 2020 houve um baixo rendimento em função de crise econômica, que foi agravada pela crise de saúde pública em decorrência da pandemia de coronavírus e que esta foi uma tendencia mundial. Encerrada a apresentação das receitas, sem que houvesse mais questionamentos por parte dos conselheiros, Erick passa então a explanar os detalhamentos sobre as despesas, iniciando pela parte expositiva legal e conceitual, para em seguida os valores do Plano Previdenciário referente ao segundo quadrimestre comparando-os com os do primeiro. Sendo que no quadrimestre em deliberação a totalização até agosto de 2020 alcançou um valor global empenhado, da ordem de R\$ 39.317921,48 (trinta e nove milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), sendo liquidado deste valor a importância de R\$ 23.958.144,70 (vinte e três milhões novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos) dos quais foram pagos R\$ 20.828.573,12 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos). Deste montante a maior fatia refere-se ao pagamento de aposentadorias e o restante ao pagamento de pensões, indenizações e restituições

trabalhistas. Em seguida foram detalhadas as despesas administrativas que em geral apresentaram equilíbrio entre os valores empenhados e pagos. Em relação a estas despesas, a conselheira Danúbia pediu esclarecimentos no sentido de saber se nas rubricas de vencimentos e vantagens estavam incluídos os pagamentos de aposentadorias e pensões. No que Thiago Coelho e Erick esclareceram que estas despesas dizem respeito apenas às administrativas, ou seja, despesas de custeio do Instituto de Previdência do Município que são pagas com a taxa de administração. Esclarecendo ainda que benefícios previdenciários como auxílios-doença, licenças maternidades e outros desde novembro de 2019, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Reforma Previdenciária Federal - são pagos pela prefeitura e não mais pelo IPM. Erick esclareceu ainda que as despesas administrativas devem obedecer aos mesmos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Thiago pede que Erick esclareça para os conselheiros o que acontece com os valores destinados as despesas administrativas que não são gastos naquele período determinado, no que Erick explica que eventuais sobras se tornam superávits administrativos, que podem ser utilizados no período seguinte com os mesmos tipos de despesas. Em seguida passa-se a análise das receitas confrontando-as com as despesas por fonte de recursos referente ao período analisado (segundo quadrimestre de 2020) que tiveram como receitas arrecadadas R\$ 10.027.820,28 (dez milhões vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) e as despesas pagas equivalentes a R\$ 13.162.638,84 (treze milhões cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), resultando num déficit da ordem de R\$ 3.134.818,56 (três milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Déficit este que se explica em função da suspensão temporária das contribuições patronais nos meses de junho a agosto, conforme já esclarecido anteriormente. Mas que a situação se normaliza no quadrimestre seguinte como será visto adiante. Na planilha seguinte Erick demonstra que quando somados os dois quadrimestres, qual seja, de janeiro a agosto de 2020, a situação já se reverte no que diz respeito ao déficit ocorrido no período anterior e o que era déficit torna-se superavit o que se explica em função dos meses que antecederam a suspensão das contribuições patronais cujo encontro de receitas com despesas apresentam sempre um saldo superavitário. Em seguida foi realizado um comparando entre as receitas do período, tendo R\$ 61.510.000,00 (sessenta e um milhões quinhentos e dez mil reais) como receita prevista e R\$ 29.801.538,33 (vinte nove milhões oitocentos e um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) como receita realizada, ficando um saldo um saldo de R\$ 31.701.461,67 (trinta e um milhões setecentos e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Erick demonstrou ainda que até agosto de 2020 a receita financeira teve um saldo positivo da ordem de R\$ 7.625.213,38 (sete milhões seiscentos e vinte cinco mil duzentos e trezes reais e trinta e oito centavos). Quanto ao balanço financeiro comparando a posição em 31 de agosto de 2020 que era de R\$ 116.133.067,10 (cento e dezesseis milhões cento e trinta e três mil e sessenta e sete reais) caiu para R\$ 112.756.874,20 (cento e doze milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), refletindo mais uma vez os aspectos da suspensão da contribuição patronal conforme já detalhado. Por fim em relação ao segundo quadrimestre, foi apresentado um resumo orçamentário na posição de 31/08/2020, tendo como Receita Realizada R\$ 29.802.538,33 que em comparação com a Despesa Empenhada de R\$ 34.687.664,42 apresenta um saldo negativo da ordem de R\$ -4.885.126,09. Sendo esta mesma receita comparada com a Despesa Liquidada R\$ que foi de R\$ 25.412.881,43 o saldo passa a ser positivo no valor de R\$ 4.389.656,90. E mais, ao compararmos a Receita Realizada com a despesa paga que totalizou R\$ 22.177.324,95, o saldo passa a ser superavitário no valor de R\$ 7.625.213,38. Encerrados os esclarecimentos sobre as contas do segundo quadrimestre de 2020, o presidente do Conselho Municipal de Previdência consulta aos conselheiros para saber os mesmos desejavam votar separadamente este quadrimestre e depois o outro ou aguardar a explanação do terceiro quadrimestre e votar os dois no final. Sendo unanime a decisão de aguardar a explanação dos dois quadrimestres para fazer a



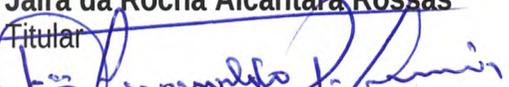
votação ao final da apresentação. Eudasio Menezes então concede novamente a palavra a Erick que inicia a apresentação do terceiro quadrimestre, desta feita sem a parte conceitual que já fora objeto de explanação no início desta reunião. Erick informa que para uma melhor compreensão fará a apresentação dos números referente ao terceiro quadrimestre de 2020, comparando-os com os do primeiro e segundo e apresenta uma planilha indicando que somadas as diversas fontes de receitas arrecadada nos três quadrimestres do ano 2020, os números se comportaram da forma seguinte: no primeiro R\$ 15.392.558,87, no segundo R\$ 10.027.820,28 e no terceiro quadrimestre o valor foi de R\$ 24.257.208,04 totalizando no decorrer do período R\$ 49.677.587,19. Quanto às aplicações do RPPS de Maracanaú, embora ainda tímida a recuperação tendo ainda como reflexo na crise sanitária e econômica já mencionadas, já demonstram algum sinal de melhora. Em relação as despesas somando o acumulado no ano de 2020, os valores empenhado, liquidado e pagos ficaram uniformes com R\$ 41.274.577,43. As despesas administrativas totalizaram R\$ 2.467.075,26 para os valores empenhados e liquidados e R\$ 2.363.468,93. Em seguida em relação especificamente ao terceiro quadrimestre Erick apresentou um confronto entre as receitas arrecadadas por fonte de recursos, que totalizaram R\$ 24.257.208,04 e as despesas efetivamente pagas que somaram R\$ 21.451.797,99, apresentando assim, neste quadrimestre, um superavit de R\$ 2.805.410,05. Em relação ao acumulado no ano de 2020 o Instituto de Previdência de Maracanaú teve como receita total efetivamente arrecada o valor de R\$ 49.677.587,19 e como despesas pagas a soma chegou a R\$ 43.629.122,94, garantindo assim um superavit no decorrer dos 12 meses, da ordem de R\$ 6.048.464,25. Erick concluiu sua apresentação informando que da análise dos números ora apresentados, considerando que mesmo com a redução na arrecadação em virtude da suspensão dos repasses de contribuições previdenciárias patronais pela prefeitura a partir do mês de maio, comparando-se as receitas recebidas e as despesas realizadas observa-se um saldo de R\$ 7.625.213,38 no segundo quadrimestre e R\$ 6.048.464,25 em relação ao terceiro quadrimestre. Resultado este que alcançado em plena pandemia de coronavírus quando um mundo vive uma de suas maiores crises econômicas e sanitárias, por ser considerado satisfatório, já que a crise reduziu as receitas por um curto período sendo recomposto nos meses subsequentes. E mais, considerando que o superávit financeiro do órgão ao final do período seja de R\$ 145.925.319,79 e, as despesas mensais são em média, R\$ 3.635.760,22 verificamos que é possível projetar uma sobrevida de 38 meses sem precisar de novas receitas, ou seja, considerando que a média mensal de saldo financeiro agregado é de R\$ 504.000,00 de acordo com esse a cada ano o índice melhora cada vez mais. ***Encerrada a exposição o presidente pergunta se há algum questionamento sobre a matéria e não havendo manifestação ou pedidos de esclarecimentos dos conselheiros e conselheiras a respeito da prestação de contas do Instituto de Previdência de Maracanaú referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2020, foi colocada em votação a matéria sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros e conselheiras que participaram da reunião.*** Em seguida o presidente do Conselho Eudasio Menezes, informa aos seus pares que esquecera de proceder a leitura e colocar em votação a ata da reunião anterior, pedindo então a senhora Anne Claudene que procedesse a leitura da mesma. Concluída a leitura a referida ata foi colocada em discussão e não havendo que quisesse discutir foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Antes do encerramento da reunião a conselheira Danúbia pede a palavra e solicita que seja elaborado um seminário ou cursos de capacitação de alcance amplo para os conselheiros para que eles conheçam suas atribuições que na opinião dela que chancelada pelos demais conselheiros, vai além de votar uma prestação de contas ou política de investimentos. Em resposta o presidente do IPM Maracanaú Thiago Coelho informa que existe um curso de CPA 10 que é obrigatório para todos dos conselheiros e que estes têm um prazo para fazê-lo, e ainda que o mesmo quanto a primeira pode ser custeada pelo Instituto, e caso o conselheiro não passe terá que pagar a partir da segunda vez. Disse ainda que o Instituto pode disponibilizar cursos preparatórios para o curso de CPA 10. Danubia propôs além deste uma

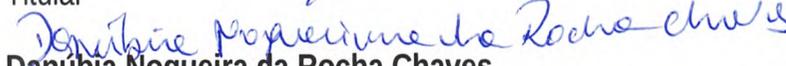
capacitação mais ampla. O Presidente do colegiado Eudasio Menezes colocou a proposta da conselheira em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Ficando então Eudasio e Danubia de se reunirem para elaborar um pré-projeto sobre a referida capacitação que será apresentado aos conselheiros na próxima reunião ordinária. E não havendo mais nada a tratar, o presidente do Colegiado determinou o encerramento a reunião, ficando a próxima marcada para o dia 03 de junho do ano em curso, quando serão apreciadas as contas referentes ao primeiro quadrimestre de 2021 e também apresentado um esboço de um projeto para um programa de capacitação dos Conselheiros e Conselheiras. Registre-se que a presente reunião foi secretariada pelo próprio presidente do Conselho Municipal de Previdência, senhor **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, que lavrou a presente ata; e depois de lida e aprovada seguiu assinada pelo presidente  e demais conselheiros e participantes abaixo identificados. Maracanaú, 06 (seis) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).


Francisco Eudasio C. de Menezes
Presidente

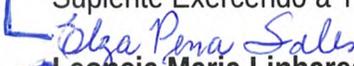

Andrea Cidália Maria Lima Celestino
Titular

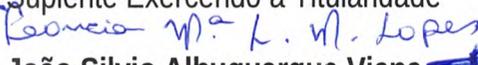

Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Titular


Francisco Ivonildo Pereira Lima
Titular

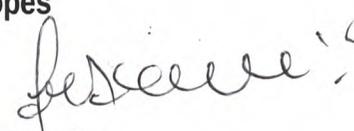

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves
Suplente Exercendo a Titularidade

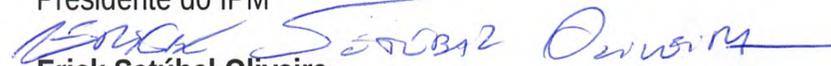

Elza Pena Sales
Suplente Exercendo a Titularidade


Leoncia Maria Linhares Mendonça Lopes
Suplente Exercendo a Titularidade


João Silvio Albuquerque Viana
Suplente


Thiago Coelho Bezerra
Presidente do IPM


Thiago Coelho Bezerra
Diretor Presidente
IPM - Maracanaú
Matrícula: 99788


Erick Setúbal Oliveira
Erick Setúbal Oliveira - ME


Anne Claudene Rodrigues Noronha
Erick Setúbal Oliveira - ME